



PROCESSO SELETIVO 202/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÕES NORTE E OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
GABRIELA APARECIDA MENDES ARAUJO	UBS/ESF
NATASCHY M SANTOS SOUZA	UBS/ESF
ELISANGELA GOMES DA SILVA	UBS/ESF
GUSTAVO DIAS MACHADO	UBS/ESF
JAQUELINE DE SOUZA	UBS/ESF
ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS	UBS/ESF
MONICA VIEIRA DE OLIVEIRA	UBS/ESF
NICOLLAS CAVALCANTI SOARES	UBS/ESF
CAROLINE DE ALMEIDA RAMOS	UBS/ESF
MARYANE APARECIDA ANDRADE RIZZO	UBS/ESF

ANGELA DOS REIS	UBS/ESF
DANDARA LUZ GARCIA SIMOES	UBS/ESF
HILLARY CAMILLA PASCOAL DOS SANTOS	UBS/ESF
ANDREY TEODORO DA SILVA	UBS/ESF
ANDREA REGINA LEMOS NASCIMENTO LOPES DIAS	UBS/ESF
KAUAN RIBEIRO DE LIRA	UBS/ESF
EDMILSON BATISTA SAMPAIO	UBS/ESF



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo 14 de maio de 2026.